



[Handwritten signature]
Quinc

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE FILOSOFIA), PARA O SERVIÇO DE CULTURA DO GABINETE DE QUALIFICAÇÃO E COESÃO SOCIAL

ATA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Luis Pedro Marques Ferreira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Tábua, como presidente do Júri, Rui Manuel Ferreira Miranda, Técnico Superior, em substituição de Maria Susete Guerreiro Malho, Técnica Superior da Câmara Municipal da Figueira da Foz e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, ambos como vogais, a fim de procederem à avaliação das provas escritas de conhecimentos dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Os candidatos foram convocados para realização da prova escrita de conhecimentos que se realizou no dia nove de novembro de dois mil e vinte.

A candidata Vanessa Mendes Martins, por se encontrar em isolamento profilático devido a ter testado positivo ao COVID-19 na data da realização daquele método de seleção, solicitou ao júri que lhe fosse concedida a possibilidade de efetuar a prova noutra data. Atendendo ao facto de se tratar de uma situação de pandemia e não de uma doença "normal", sendo que qualquer cidadão neste contexto é obrigado por lei a cumprir isolamento, o júri decidiu, com base no Parecer nº30, elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico à Administração Local da CCDR Centro e através do recurso à figura do justo impedimento, dar provimento ao solicitado pela mesma.

Assim, a candidata, Vanessa Mendes Martins, realizou a prova no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um.

Para a realização da prova escrita de conhecimentos foi elaborada uma prova de acordo com os critérios estabelecidos na ata de fixação dos métodos de seleção.

Os resultados obtidos constam da lista que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante.

O Júri deliberou, nos termos do n.º 10 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e conforme consta do ponto 14 do aviso de abertura, excluir do procedimento os candidatos que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

obtiveram nota inferior a 9,5 valores nesta prova, bem como os que não compareceram à mesma ou dela desistiram.

Mais deliberou o Júri que os candidatos aprovados deverão ser, oportunamente, notificados para a realização do método de seleção – Avaliação Psicológica (AP).

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri José Pedro Marques Ferreira

Os Vogais Efetivos Rui Manuel Pereira Pinto

Adão Henriques dos Santos Oliveira